



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004017/2022-82**

**PORTARIA Nº 1.775/2022**  
**DE 29 DE JULHO DE 2022**

Designa Promotor de  
Justiça para os fins que  
específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o Acordo de Cooperação Técnica de 5 de agosto de 2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tendo como objeto a disponibilização, por parte do INSS, do acesso aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, do Sistema de Benefícios – SISBEN, do Sistema Nacional de Registro Civil – SIRC, bem como de outro (s) cadastro (s) que vier (em) a substituí-lo (s) para todas as unidades do Ministério Público;

**Considerando** a Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica de 5 de agosto de 2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

**Considerando** o disposto no § 2º da Cláusula Segunda do Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica de 5 de agosto de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça **Ricardo Machado Oliveira** – Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Ordem Tributária e do Terceiro Setor para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como interlocutor nas ações decorrentes da Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica de 5 de agosto de 2021, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 29/07/2022 10:26:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004017/2022-82**.